

TESE DOUTORAL

**COMPLEXIDADE TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO:
TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DA URBANIZAÇÃO NO
LITORAL DE CAMAÇARI / BAHIA / BRASIL**

LÉA ESTER SANDES-SOBRAL

**UNIVERSIDADE DE BARCELONA
BARCELONA, 2008**

GLOSSÁRIO

Agência de Bacia: entidade jurídica sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria, que pode ser organizada como fundação de direito privado ou personalidade jurídica, com finalidade definida na legislação de recursos hídricos, destacando que deverá atuar como secretaria executiva do respectivo Comitê da Bacia.

Aglomerado subnormal: o mesmo que invasão e favela.

Água subterrânea: é a água armazenada nos aquíferos e no solo abaixo do lençol freático. As águas subterrâneas estão expostas a duas grandes ameaças. A primeira é sua redução, como resultado do consumo excessivo ou superexploração (uso com proveito econômico). A segunda é a poluição proveniente de vazamentos dos aterros e de outras fontes de substâncias tóxicas, principalmente dos produtos químicos utilizados na agricultura.

Área de Interesse Social - AIS: são áreas sujeitas ao enquadramento especial com instrumentos legais instituídas pelo poder público e respaldadas no Estatuto da Cidade, para fins de localização de programas habitacionais, requalificação urbana e invasões consolidadas nas áreas urbanas.

Ambiente: a biosfera possui apenas duas organizações fundamentais, que são os ecossistemas da natureza e os sistemas culturais das sociedades humanas. Cada uma delas comporta-se de modo diferente. Assim, o ambiente é o resultado das relações entre essas duas organizações, é o resultado das relações entre a sociedade e a natureza (Instituto Autopoiésis Brasilis). Ambiente é um complexo de condicionantes de natureza biótica que servem de substrato à vida, e atuam sobre os seres vivos, indivíduos e populações.

Ambiente urbano: entende-se como resultado da complexa relação entre uma forma particular de organização social – a cidade e a natureza, sendo esta relação condicionada pelos elementos naturais, biológicos, físicos, espaciais, culturais, econômicos e políticos. O ambiente urbano constitui-se, em síntese, de particulares formas de organização da sociedade, de relação e apropriação da natureza.

APA – Área de Proteção Ambiental: é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. (SNUC - art. 15 da Lei Federal No. 9.985 de 18 jul. de 2000). No seu art. 1º. informa-se que as APAs são Unidades de Conservação destinadas a proteger e a conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, e também visam a melhoria da qualidade de vida da população local além de objetivar a proteção dos ecossistemas regionais, através de um Zoneamento Ecológico-Econômico. No seu Art. 4º afirma-se que toda a APA deve ter zona de vida silvestre – ZVS –, na qual será proibido ou regulado o uso dos sistemas naturais. E acrescenta que nenhum projeto de urbanização poderá ser implantado numa APA sem a prévia autorização de sua entidade administradora que fará as restrições de acordo com a lei.

APP – Área de Preservação Permanente: são as áreas em volta das lagoas, cursos d'água, nas nascentes em um raio mínimo de 50 metros de largura, nas restingas, como fixadora de dunas.

Aquífero: formação geológica que armazena água no subsolo. Os aquíferos são objeto de acirrados debates em áreas que dependem deles para o fornecimento de água doce. O consumo da água proveniente de um aquífero, por populações urbanas, agricultores e indústrias, com frequência, excede a taxa de reposição natural. Baixos níveis dos aquíferos podem resultar na insuficiência de água, na sua contaminação, devido ao aumento da salinidade e do teor dos diversos minerais nela dissolvidos, e na formação de – *sink holes* – depressões no terreno causadas pela super exploração do aquífero.

Autopoiésis: significa a capacidade de organização, determinação e autocriação das pessoas e de todos os seres vivos, tanto em relação a si mesmos, quanto ao ambiente que lhes rodeia. Palavra de origem grega – *poiesis* – significava criação, ação, confecção, fabricação e depois significou arte, poesia e faculdade poética.

Bacia Hidrogeológica: também denominada de aquífero subterrâneo, não possui, necessariamente, as mesmas linhas fronteiriças da bacia hidrográfica.

Bacia Hidrográfica: é área na qual um rio capta sua água. O termo também é utilizado para descrever as fontes de água de lagos e regiões; conjunto de terras drenadas por um rio principal, seus afluentes e subafluentes. A idéia de bacia hidrográfica está associada à noção da existência de nascentes, divisores de águas e características dos cursos de água, principais e secundários, denominados afluentes e subafluentes. Uma bacia hidrográfica evidencia a hierarquização dos rios, ou seja, a organização natural por ordem de menor volume para os mais caudalosos, que vai das partes mais altas para as mais baixas. As bacias podem ser classificadas de acordo com sua importância, como principais – as que abrigam os rios de maior porte –, secundárias e terciárias; segundo sua localização, como litorâneas ou interiores.

Barraca de praia: é uma tipologia construtiva típica encontrada ao longo do litoral nordestino brasileiro, em terrenos da Marinha – União. Elas são instaladas e assentadas nas areias das praias, com características de construção provisória e precária, que antigamente servia de apoio informal ao banhista, mas atualmente se consolidou em forma de bares e restaurantes de grande porte, pelas praias de varias regiões litorâneas do nordeste brasileiro. As barracas estão estruturadas com níveis de oferta de serviço e conforto de áreas urbanas com estruturas padronizadas pelos órgãos públicos da municipalidade, tornando-se pontos de convivência e referência de lazer contemporâneo.

Biocenoses: são os compartimentos biológicos de um ecossistema e Biocorom, o substrato físico.

Biodiversidade: é a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo a totalidade dos genes, espécies, variedades, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte, compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas.

Bioma: do grego *bios*, vida + *ome*, massa – amplo conjunto de ecossistemas terrestres, caracterizados por tipos fisionômicos semelhantes de vegetação com diferentes tipos climáticos. Os biomas brasileiros são Cerrado, Catinga, Mata Atlântica, Zona Costeira e Marinha.

Bioregional: um espaço geográfico que contém um único ou diversos ecossistemas. Ele é caracterizado pela sua paisagem, vegetação, cultura e história, tal como identificados pela própria comunidade, governos e pesquisadores locais.

Biosfera: é a parte do planeta ocupada pelos seres vivos. Geralmente, a expressão refere-se ao conjunto de todos os ecossistemas da Terra. Na Terra, os organismos vivos sobrevivem em áreas de até 5 mil metros de altura e, nos oceanos, a imensa maioria dos seres vivos até 150 metros de profundidade. Calcula-se que a biosfera tenha no máximo 17 km de altura, considerando as fossas abissais. Em relação ao diâmetro da Terra, que é de 13 mil km, é apenas uma fina e frágil película.

Biota: conjunto de seres vivos de uma região.

Capital natural: inclui os recursos não renováveis – petróleo, minérios, etc.–, os recursos renováveis – animais, plantas, água, etc.–, e os serviços ambientais – o ciclo hidrológico, a assimilação de resíduos, a reciclagem de nutrientes.

Comitê de bacia hidrográfica: é um órgão colegiado, formado por representantes dos setores público municipal, estadual e federal, de usuários e da sociedade civil, que tem como missão implementar a gestão social da água, nas bacias hidrográficas. Essa situação está prevista na Política Nacional de Recursos Hídricos – lei Federal 9.433/97.

Conselho Municipal do Meio Ambiente: órgão colegiado, participativo, autônomo, de natureza consultiva e deliberativa, com duração permanente, integrante do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano e da Qualidade Ambiental, vinculado à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente responsável pela formulação e implementação da política ambiental.

Controle social: é o conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações, nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos incluídos no saneamento básico (art. 3 da Lei No. 11.445/2007).

Corpo hídrico: trecho de rio, reservatório artificial ou natural, ou aquífero subterrâneo.

Crescimento econômico: não é mais tido como a procura cega de crescimento por si mesmo, mas como uma expansão das forças produtivas da sociedade com o objetivo de alcançar os direitos plenos da cidadania para toda a população e não criem condições adversas ao desenvolvimento socioeconômico.

Degradação ambiental: destruição do ambiente natural ou artificial, causando o desaparecimento das características originais de um determinado local, prejuízo do ambiente, geralmente resultante de ações antrópicas.

Descarbonizar: ou seqüestro de carbono significa minimizar ao máximo a emissão de gás carbono – CO₂ – em qualquer atividade humana e neutralizar o que restar através de reflorestamento. O seqüestro ou fixação de carbono ocorre pelo processo de remoção adicional da atmosfera, depositando o mesmo em outros *reservatórios*, principalmente, por intermédio de mudanças no uso da terra.

Desenvolvimento: é o processo histórico de apropriação universal pelos povos, da totalidade dos direitos humanos, individuais e coletivos, negativos – liberdade contra – e positivos – liberdade a favor –, significando três gerações de direitos políticos, cívicos, civis; sociais, econômicos, culturais; e os direitos coletivos do desenvolvimento, do meio ambiente e da cidade.

Desenvolvimento Sustentável: é o desenvolvimento que atende às necessidades da atual geração, sem comprometer a habilidade das futuras gerações em encontrar a satisfação de suas próprias necessidades. E, portanto, é o que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas. Segundo o Relatório Brundtland (ONU, 1987), este modelo de desenvolvimento é baseado na obtenção de uma taxa de crescimento econômica combinada com a aplicação de estratégias para proteção do meio ambiente, de direitos sociais, de culturas e povos; desenvolvimento sustentado adotado também pela COP8 – Oitava Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica - *Conference of Parties*.

Desmatamento: perda de florestas como resultado de atividades madeireiras, agropecuárias, de mineração ou de construção de estradas. O desmatamento pode causar erosão do solo, processos de assoreamento e perda de biodiversidade e de habitats essenciais.

Dialógica: consiste na associação complementar, convergente e antagônica ao mesmo tempo, de dois processos ou dois conceitos, e se estabelece entre as diferentes partes conformadoras de um sistema na organização, constituindo-se na forma operativa do pensamento complexo que necessita “pensar ao mesmo tempo, sem incoerência, idéias, no entanto, contrárias” A dialógica é um termo que Morin toma de Foerter (SÁNCHEZ, 1962 apud MORIN, 1999, p. 173).

Ecodesenvolvimento: é um estilo de desenvolvimento que, em cada ecoregião, insiste nas soluções específicas de seus problemas particulares, levando em conta os dados ecológicos da mesma forma que os culturais, as necessidades imediatas, como também aquelas de longo prazo.

Ecologia: deriva da palavra grega *oikos*, que quer dizer habitação, casa, ambiente. Esta ciência significa, pois, literalmente, *estudo do habitat*. Ecologia é a ciência que estuda os fatores que atuam sobre os seres vivos no ambiente e as interações entre este e os seres vivos.

Ecosistema: é o ambiente em que são produzidos e mantidos recursos e serviços ecológicos, onde interagem organismos, populações e comunidades com o ambiente físico-químico. Ecosistema é um conjunto integrado de fatores físicos e bióticos que caracterizam um determinado lugar, estendendo-se por um determinado espaço de dimensões variáveis, sendo uma totalidade integrada, sistêmica e aberta, que envolve fatores abióticos e bióticos, com respeito à sua composição, estrutura e função. Esse ambiente caracteriza uma determinada região, grande ou pequena, incluindo todos os organismos vivos que a ela pertencem. Em geral, são considerados ecossistemas aquelas regiões em que os organismos vivos possuem um relacionamento relativamente estável.

Ecoturismo: prática de turismo ecológico.

Efeito estufa: processo pelo qual determinados gases, principalmente o dióxido de carbono e o vapor d'água, retêm parte do calor do sol e refletem-no para a Terra. Os gases deixam passar a energia de ondas curtas do sol, mas absorvem a energia de onda mais longa impedindo, portanto, que o calor do sol seja refletido para o espaço. Sem esse processo natural, a Terra seria consideravelmente mais fria do que é e não poderia sustentar a vida. Muitos cientistas estão preocupados com o aumento, nos últimos anos, das concentrações atmosféricas dos gases que provocam o efeito estufa, pois receiam que as temperaturas médias da terra aumentem como resultado desse fenômeno. A maioria dos pesquisadores concorda que está ocorrendo um aquecimento global, embora haja incerteza quanto à taxa de aquecimento e sua magnitude. Entre os *gases do efeito estufa*, além do CO₂, estão o metano, o óxido nitroso e o CFC.

Efluente: qualquer resíduo despejado no meio ambiente. Nem todos os efluentes causam poluição, mas toda poluição é proveniente de efluentes.

Episteme: palavra de origem grega que significa um recurso cognitivo com o qual a pessoa constrói suas idéias e lógicas sobre o mundo, funcionando como um banco de dados/memória referente ao domínio de experiências e ao domínio de linguagem de uma pessoa, estimulado pelas conexões neurais e revela a *teoria do conhecimento*.

Equilíbrio ecológico: Equilíbrio de relações entre seres vivos e o meio ambiente – solos, rochas, corpos d'água e fatores climáticos – de uma região.

Erosão: desgaste do solo devido ao vento, às chuvas ou a outras forças da natureza. A erosão pode ser acelerada pela agricultura, excesso de pastagem, atividade madeireira e construção de estradas.

Esgoto: resíduos líquidos, incluindo dejetos humanos e águas servidas.

Espécie: a unidade da classificação taxonômica para as plantas e os animais; uma população de indivíduos similares nas suas características estruturais e funcionais.

Estuário: foz de um rio ou baía, onde se misturam a água doce do rio e a água salgada do mar.

Fauna: conjunto de animais próprios de uma região.

Favelas: espaço territorial com habitação de baixo padrão construtivo, de infra-estrutura e serviços e baixo nível de renda da população residente, caracterizada nas cidades como bolsões de pobreza e violência nem sempre localizadas nas periferias das metrópoles. Esta expressão é pouco utilizada no Estado da Bahia para os assentamentos precários irregulares e sim a expressão *invasões*, já o IBGE utiliza o termo *aglomerado subnormal*.

Flora: conjunto de espécies vegetais de uma determinada região.

Função social da cidade: corresponde ao direito à cidade para todos, e compreende os direitos à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura, aos serviços públicos, à mobilidade urbana, ao trabalho, à cultura, ao lazer e à produção econômica.

Gerenciamento do ambiente: é um processo operacional de ações voltadas à implementação e controle de um plano, programa ou projeto, com instrumentos de avaliação, indicadores e metas, utilizando técnicas operacionais, com base em um banco de dados, informação, fluxo e sistematização com vistas a garantir os resultados esperados no sistema.

Gestão democrática da cidade: é a que incorpora a participação dos diferentes segmentos da sociedade em sua formulação, implementação, acompanhamento e controle, fortalecendo a cidadania preconizada pelo Estatuto da Cidade.

Gestão social do ambiente: é o *processo social* que requer dinâmica, articulação, interação, relação, intercâmbio, informação, conhecimento, diálogo entre as diversidades, bem como ação integrada entre setor público e a sociedade na implementação de uma política. Gestão do ambiente é a gestão do conhecimento de pessoas, com suas percepções, interesses, saberes e cultura.

Grupo de casas: também denominado, localmente, de *Villages* e modernamente chamadas de *Urbanizações Integradas*, que são loteamentos implantados já com as casas construídas nos lotes.

Habitação de Interesse Social: habitação financiada pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, destinada à famílias com rendimento familiar na faixa de 01 até 03 salários mínimos, instituída pela Lei Federal No. 11.124/05.

Habitação subnormal: classificação do IBGE para tipologia habitacional precária, em assentamentos de baixa renda, em condições abaixo da linha de pobreza, considerada de 01 SM, equivalente a R\$ 350,00 (US\$ 125 aproximadamente), em março de 2007. Essa expressão equivale ao mesmo que invasão – Bahia –, favela – Rio de Janeiro –, cortiço – São Paulo –, mocambo – Recife.

Habitat: ambiente que oferece um conjunto de condições favoráveis para o desenvolvimento, a sobrevivência e a reprodução de determinados organismos. Habitat é lugar onde vive um determinado indivíduo ou espécie.

Impacto ambiental: todo fato, ação ou atividade, natural ou antrópica, que produza alterações significativas no ambiente ou em alguns dos seus componentes.

Indicador de poluição: medida de poluição que possa ser expressa em termos de concentração, tais como gramas de demanda bioquímica de oxigênio por metro cúbico de água ou número de coliformes por metro cúbico de água.

Indicador de Qualidade de Vida Urbana – IQVU: enfoca o lugar urbano, do ponto de vista físico, oferta de serviços urbanos e equipamentos. A mensuração da qualidade de vida urbana deve incluir a avaliação da equidade na distribuição e no acesso da população aos bens de cidadania, da qualidade ambiental e da sustentabilidade do desenvolvimento humano.

Indicador de Vulnerabilidade Social – IVS: é uma ferramenta que enfoca a população dos lugares, buscando dimensionar as condições de vida enquanto dimensão de cidadania, minimamente, essenciais a satisfação das necessidades básicas e condições de bem-estar social.

Invasão: é um termo regional utilizado, especificamente, para as áreas habitacionais com ocupação espontânea de baixa renda, cuja situação fundiária é irregular e as condições de habitabilidade são precárias, também são usadas as expressões: favela cortiço e assentamento subnormal. Ver favela.

Lazer de bar: configura-se como forma de lazer preferido de grande parte dos baianos. Entendido aqui como freqüentar a *barraca de praia* de sua preferência, localizada também na praia predileta de cada usuário, ou seja, o lazer de praia é o lazer de bar e está institucionalizado pela população, sendo associado a freqüentar a barraca de praia usufruindo os serviços oferecidos e os equipamentos de apoio.

Lazer: é a ação humana de recuperar as energias físicas e intelectuais gastas no trabalho, por meio de práticas agradáveis e voluntárias.

Lençol freático ou lençol de água subterrâneo: é a parte da água que cai no solo, decorrente das chuvas, infiltrando-se na terra até o ponto em que alcança a camada de rocha impermeável, formando assim os lençóis d'água.

Lixo: é todo e qualquer resíduo sólido proveniente das atividades humanas ou gerado pela natureza em aglomerações urbanas.

Lote: é a parcela de terreno contida em uma quadra, resultante de loteamento ou de desmembramento, com pelo menos uma das divisas lindeira a logradouro público.

Loteamento: é a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Loteamentos irregulares ou clandestinos: são aqueles parcelamentos resultantes de invasões programadas ou espontâneas, organizadas por indivíduos inescrupulosos, que se apropriam geralmente de áreas públicas ou privadas, subdividindo em lotes a revelia das normas urbanísticas e sem respeitar a legislação ambiental incidente na área em questão. Os loteamentos clandestinos não são aprovados pela prefeitura, não possuem alvará de construção e nem licenciamento ambiental do Centro de Recursos Ambientais – CRA –, além de não serem registrados no Cartório Especial de Registro de Imóveis do Município.

Loteamentos regulares públicos: são parcelamentos da terra promovidos pelo setor público destinados aos setores da população de baixo poder aquisitivo, sem condições de acesso ao mercado imobiliário formal e situados em Áreas de Interesse Social – AIS.

Loteamentos regulares: são aqueles aprovados legalmente pelo órgão municipal competente, segundo os parâmetros urbanísticos vigentes.

Noosfera: é um conceito usado por Edgard Morin na sua obra *O Método*, na qual define que todas as relações que não têm explicação no mundo material, estão no mundo não visível, no universo das relações complexas do mundo das idéias, da emoção, do sagrado.

ONG – Organização Não Governamental: organizações voluntárias sem fins lucrativos, não afiliadas a nenhuma organização do governo.

Orla marítima: faixa de borda atlântica do Município formada por áreas de valor ambiental significativo, como praias, dunas, restingas e manguezais, que, por suas características geo-ambientais e paisagísticas, requer manejo especial.

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: são organizações da sociedade civil de interesse público, participantes do Terceiro Setor e não estão inseridas no Sistema Financeiro Nacional. A qualificação

para estas organizações é certificada pelo Ministério da Justiça, baseado na Lei Federal 9.790 de 23/03/1999, chamada de *A Nova Lei do Terceiro Setor*. OSCIP's constituem, por definição, organizações sem fins lucrativos, o que as obriga a ter seu excedente operacional – bruto ou líquido –, aplicado integralmente na consecução do seu objetivo social. Não possuem um limite de patrimônio líquido estabelecido em lei, podendo, assim, constituir instituições de pequeno porte. Além disso, as organizações podem se relacionar com o Estado em termo de parceria, no entanto, não podem ter sido criadas por órgãos ou fundações públicas.

Outorga de direito de uso: integra o conjunto de instrumentos de gestão da água, definidos pela lei federal brasileira e pelas leis estaduais, para o setor de recursos hídricos, sendo um dos instrumentos indutores do uso racional da água.

Padrões de qualidade ambiental: são os valores de concentrações máximas toleráveis no ambiente para cada poluente, de modo a resguardar a saúde humana, a fauna, a flora, as atividades econômicas e o meio ambiente em geral. Esses padrões constituem-se de elementos para aferição dos níveis de desempenho das estruturas ambientais, assim como para a proposição de níveis de atendimento das necessidades sociais, condizentes com uma adequada qualidade de vida.

Paisagem ou imagem urbana: conjunto de elementos e atributos, físicos, naturais e artificiais, de determinados espaços sociais, ambientalmente, constituídos, que em sua exposição e representação estão sujeitos à mudanças e à transformações.

Parcelamento: qualquer divisão do solo com ou sem abertura de logradouros públicos, de que resultem novas unidades imobiliárias.

Parque Municipal: espaço destinado à preservação ambiental, pesquisa, contemplação e lazer da população, podendo ou não conter equipamentos de apoio a estas atividades.

Planejar: é preparar o futuro. Planejar é o contrário de improvisar, planeja-se para identificar coletivamente objetivos a serem atingidos por problemas e desafios que se apresentam para uma cidade ou comunidade. Planeja-se também quando se tem clareza dos objetivos a serem alcançados, mas estes objetivos só poderão ser atingidos se houver interferência nas regras e nas maneiras como a terra é urbanizada, infra-estruturada e ocupada.

Plano Diretor: instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana voltado a atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade, e assegurar aos cidadãos as suas necessidades quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas na Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

Poluição: é a alteração da qualidade ambiental resultante de atividades humanas ou fatores naturais que direta ou indiretamente provocam mudanças prejudiciais.

Poluição do ar: introdução de contaminantes no ar. Os poluentes do ar dividem-se em quatro categorias principais: aerossóis – gotículas de líquido, suficientemente pequenas, para estarem em suspensão no ar –, partículas – cinzas, poeira e outros pequenos pedaços de matéria sólida flutuando no ar –, radiação e gases. Os quatro principais tipos de gases poluentes são o monóxido de carbono – CO₂ –, os óxidos de nitrogênio, os óxidos de enxofre e os compostos orgânicos voláteis.

Poluição Sonora: toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar público ou transgrida as disposições fixadas na norma competente.

Poluição térmica: aumento prejudicial na temperatura da água decorrente, com frequência, da liberação de água aquecida utilizada no arrefecimento das usinas geradoras de eletricidade. A poluição térmica é danosa, em especial, para a vida aquática.

Poluidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, direta ou indiretamente responsável por atividade causadora de poluição ou degradação efetiva ou potencial.

Quilombolas: também denominadas quilombos, mocambos, terra de preto, comunidades remanescentes de quilombos, comunidades negras rurais, comunidades de terreiro. Essas denominações são expressões que designam grupos sociais afro-descendentes trazidos para o Brasil durante o período colonial, que resistiram ou, manifestamente, se rebelaram contra o sistema colonial e contra sua condição de cativo, formando territórios independentes, onde a liberdade e o trabalho comum passaram a constituir símbolos de diferenciação do regime de trabalho adotado pela metrópole.

Reciclagem: reutilização dos recursos, especialmente os não-renováveis, por meio de recuperação de detritos, reconcentração e re-processamento para uso.

Recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, a fauna e a flora.

Reflorestamento ou revegetação: replantio de árvores em terras onde anteriormente existiam florestas que foram devastadas, convertidas em outros usos.

Resíduo perigoso: resíduo líquido ou sólido que ameaça a segurança ou a saúde da população e/ou o meio ambiente.

Resíduos biológicos perigosos: material humano ou animal que pode transmitir substâncias prejudiciais ao meio ambiente, incluem fezes, secreções, hemoderivados – vindos do sangue –, ataduras e outros materiais. Os hospitais produzem grande quantidade de resíduos biológicos perigosos.

Revolução verde: pacote tecnológico desenvolvido por cientistas americanos, inclui o uso de sementes melhoradas e uso intensivo de insumos – adubos, agrotóxicos, etc.

Rural: considerada pelo Estatuto da Cidade como aquela área onde se desenvolvem atividades extrativistas e que estão dentro do perímetro urbano.

Salinização: degradação de terras férteis causadas pelo sal. A salinização das terras agrícolas é comum em áreas que dependem de irrigação, a evaporação superficial retira sais do solo e das pedras no subsolo, sendo que a redução das águas subterrâneas aumenta o percentual de minerais e sais na água armazenada.

Saúde Integral: resulta da emergência da relação entre a saúde pessoal, social e ambiental. este conceito de saúde é definido pela relação interdependente entre a pessoa, a sociedade que ela pertence e os ecossistemas que essa sociedade integra. A saúde integral revela a importância da saúde como elo essencial para a construção e manutenção de relações sustentáveis entre a pessoa, a sociedade e o planeta Terra, construindo o Caminho de Beleza (INSTITUTO AUTOPOIÉSIS BRASILIS, 2005, p.28).

Sustentabilidade: significa diferentes coisas para diferentes pessoas, e, compreende, no mínimo, cinco dimensões: a ambiental – ecológica e cultural –, a social, a política, a científico-tecnológica e a econômica.

Taxa de ocupação padrão médio: é a relação entre a projeção horizontal da edificação e a área total do terreno ou lote, considerado no caso citado o seu valor médio.

Tecnologia social: é o processo de inovação que reúne um conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade e apropriadas por ela, na busca de soluções para a inclusão social e melhoria das condições de vida.

Transposição da bacia: reversão de águas de uma bacia hidrográfica para outra, através de canais.

Três s: é a teoria de venda que apela para os atrativos ambientais e climatológicos *sand* que significa areia, portanto praia, *salt* que significa sal, portanto o mar, e *sun* que significa sol, portanto calor. E, atualmente, o quarto *s* para *sex* – *sexo* – como atrativo para o turismo sexual, apesar de combatido no Brasil, prolifera e traz junto às questões de abuso sexual, pedofilia e tráfico de mulheres.

Turismo: é definido como um conjunto de atividades de pessoas, visitantes que viajam para fora de seu ambiente costumeiro, por um período de tempo inferior a um ano e superior a 24 horas, e cujo objetivo principal é lazer, negócios, peregrinações, saúde, e outras que não o exercício de uma atividade remunerada no local visitado (Organização Mundial do Turismo – OMT).

Turismo ecológico ou ecoturismo: é o segmento do turismo que viaja para áreas naturais relativamente virgens ou preservadas, com o objetivo específico de admirar, estudar, desfrutar da viagem, de sua fauna e flora, assim como dos aspectos culturais do passado e presente das zonas.

Turismo sustentável: é um processo estratégico de desenvolvimento interativo e articulado, espacialmente, delimitado e localizado.

Unidade de Conservação: é o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (art. 2º. da Lei Federal No. 9.985 de 18 jul. de 2000).

Urbanização integrada: cujo conceito é o mesmo que o antigo conjunto habitacional, só que na orla de Camaçari o gabarito é limitado a 2 pavimentos para uso residencial e 3 pavimentos para atividades de hotelaria.

Urbanização: Processo de incorporação de áreas ao tecido urbano seja através da criação de unidades imobiliárias, seja através da implantação de sistemas e instalação de infra-estrutura.

Uso não consuntivo: utilização da água sem consumi-la, ou seja, não há variação na quantidade, como exemplos, as usinas hidrelétricas, navegação e atividades de lazer aquático.

Vazão: quantidade de água escoada em um trecho de rio, vertedouro, ou extraída de poço por unidade de tempo. Os valores das vazões variam durante o tempo e podem ser definidos como vazão máxima, média e mínima.

Village: é o mesmo que grupo de casas – tipologia habitacional muito encontrada na orla do Município de Camaçari.

Zona: divisão do território com o objetivo de estabelecer diretrizes e fixar parâmetros de uso e ocupação do solo e de proteção ambiental ou cultural. Elas são determinadas através da lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município.

Zona costeira ou bioma costeiro: é o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos ambientais abrangendo a faixa marítima de 12 milhas marítimas e a faixa terrestre.

Zona de expansão controlada: situam-se nas faixas de alta, média ou baixa fragilidade ambiental, em áreas ainda não ocupadas ou de ocupação rarefeita, mas pressionadas pela proximidade de áreas consolidadas infra-estruturadas. Por se tratar de áreas próximas a ambientes sensíveis, sua ocupação deve se dar de forma controlada e sob determinados parâmetros urbanísticos e construtivos.

Zona de expansão de comércio e serviço: corresponde às áreas onde deve ser estimulada a implantação de empreendimentos comerciais e de serviços de atendimento regional com prioridade de serviços complementares de apoio ao Pólo Industrial de Camaçari e serviços educacionais e de saúde.

Zona de expansão prioritária: compreende áreas em processo de consolidação próximas às áreas consolidadas, com ocupações rarefeitas ou vazias, mas dotadas de infra-estrutura, equipamentos e serviços nas suas proximidades, onde deve ser estimulada a ocupação.

Zona de expansão secundária: compreende as áreas de expansão da cidade com tendência de intensificação da ocupação em médio prazo.

Zona de ocupação consolidada: compreende os bairros e nucleações já consolidados no que diz respeito ao tempo de ocupação, infra-estrutura e serviços disponíveis. É nessa zona que estão concentrados os equipamentos urbanos e onde a malha viária já se encontra mais estruturada.

Zona de ocupação funcional da orla: corresponde às áreas destinadas à ocupação por equipamentos de comércio e serviço, de forma a atender à população residente, aquela que utiliza o Município como segunda moradia e ainda os que transitam na estrada em direção ao litoral Norte.

Zona de proteção e interesse paisagístico: abrange as áreas de importância ambiental e paisagística que necessitam de ações de recuperação e preservação integral.

Zona de usos incômodos: compreende a área destinada à instalação de usos incômodos ou de impacto local reduzido.

Zona especial de interesse cultural: equivale às áreas destinadas à manutenção, preservação e/ou requalificação de áreas de interesse cultural, onde são identificados valores simbólicos e imateriais, assim como valores materiais, de reconhecidas características identitárias, cênicas e arquitetônicas.

Zona especial de interesse social: corresponde às áreas destinadas à produção e manutenção de habitação de interesse social, visando incorporar os espaços como favelas, assentamentos precários, loteamentos irregulares ou clandestinos e outras formas de moradia precária na cidade legal. Essas áreas devem atender à função social da moradia para fins de habitação de interesse social.

Zona especial de ocupação condicionada: área que guarda atualmente características rurais e qualidade ambiental satisfatória, mas apresenta tendência à pressão da ocupação urbana em médio prazo, o que impõe a necessidade de estabelecimento de condicionantes de forma a coibir a ocupação inadequada, o comprometimento de nascentes ali localizadas e a pressão sobre a APA Joanes-Ipitanga.

Zona especial do centro: situada na zona central da cidade, passível de um maior adensamento construtivo e de maior diversificação de usos de serviços e comerciais.

Zoneamento ecológico-econômico: é estabelecido como instrumento técnico que tem a função de estabelecer normas de uso para as APAs e de acordo com as condições locais bióticas, geológicas, urbanísticas, agropastoris, extrativistas, culturais e outras.

Zoneamento: divisão do território do Município em áreas, para as quais são definidas diretrizes e parâmetros específicos de uso e ocupação do solo e de proteção ambiental, considerando a dinâmica da ocupação urbana, incorporando os fatores físico-ambientais, a disponibilidade de infra-estrutura e de serviços. A delimitação do perímetro urbano está proposta segundo a cartografia disponível, levando em consideração a mancha urbana, suas tendências de expansão e as restrições ambientais.

ZOPP – Ziel Orientierte Projekt Planung: Metodologia de Planejamento de Projetos Orientados por Objetivos, oriunda da Alemanha, tendo sido utilizada na implantação do Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT.

GLOSSÁRIO DE BAIANÊS - linguajar típico baiano.

Expressões regionais tradicionais e afrodescendentes – termos de origem da matriz negra-africana e indígena.

Abadá: é uma vestimenta padronizada usada pelas pessoas que participam do carnaval, dentro dos blocos carnavalescos, também, usado como marca registrada e convite – *ingresso* –, ou um *bilhete* obrigatório, para a entrada nos camarotes. Ele é vendido a custos variados, a depender da importância e classe socioeconômicas dos participantes dos blocos, e das atrações e conforto disponibilizadas, dentro do bloco ou da localização privilegiada do camarote. A sua forma antiga era uma veste, tipo mortalha, e com rosto coberto, chamados mascarados ou caretas. Ela foi se transformando e adaptando-se aos costumes atuais, de moda e cultura popular, e se transformou numa camiseta, que a maioria dos compradores customiza, chegando a transformar-se em adereço, corpete ou sutiã.

Acarajé: alimento de origem da matriz religiosa africana, inicialmente somente usada nos cultos religiosos do candomblé, consiste num bolinho muito saboroso, típico da culinária baiana, feito com feijão do tipo *fradinho* moído e frito em azeite de dendê, vendido em tabuleiros em pontos estratégicos das cidades por *baianas-de-acarajé*. Hoje é uma iguaria consumida largamente por toda a população, nos bares, restaurantes e tabuleiros das

baianas de acarajé e transformou-se num produto de forte apelo turístico, pelas suas características peculiares, sendo utilizado como símbolo e marketing para a promoção do turismo baiano.

Axé music, pagode, arrocha: são ritmos musicais regionais modernos, muito apreciados pela população brasileira, com forte apelo nas camadas populares, sendo inclusive exportados para fora do continente, pelos artistas que fazem sucesso nas suas turnês internacionais. Esses ritmos geram enormes lucros para a indústria fonográfica brasileira, tal é o volume de vendas, tanto no carnaval, como durante o ano todo e gera uma economia de mercado forte com muitos empregos ligados a este setor, o da economia cultural.

Baco: deus pagão da mitologia greco-romana.

Baiana-de-acarajé: mulheres baianas afro-descendentes, que vendem bolinhos de acarajé e outras iguarias, nas ruas da Bahia. Essas mulheres vestem-se com trajes típicos e usam colares de contas no pescoço, e torço feito de tecido de renda branca, na cabeça. Este costume é oriundo do ritual religioso do candomblé, para o qual o acarajé é a oferenda, aos orixás, ou seja, aos deuses, pelos adeptos do *povo do santo*, ou seja, da religião de matriz africana, muito aceita pelo povo baiano, e cuja cultura afro-baiana já está incorporada aos costumes locais.

Beiju ou biju: é um bolo feito de massa de *mandioca* ou *tapioca* muito fina. Palavra de origem *tupi-guarani* e significa *o enroscado, o enrolado, o franzido*. Como substantivo, designa o bolo de farinha torrada.

Blocos carnavalescos: são agremiações originárias dos festejos do Entrudo, que saiam mascarados cantando e dançando pelas ruas. Atualmente, existem muitas organizações e tipologias para configurar os blocos, como por exemplo, os blocos afros – afoxés –, de índios, de travestidos, de trio-elétrico, alternativos, politizados. Papel importante na indústria do carnaval, os blocos representam o carnaval-negócio, e já extrapolaram os limites do calendário momesco. O volume de negócios gerado pelos blocos não fica nada a dever a setores formais da economia. Em Salvador alguns blocos chegam a desfilar com seis mil participantes, e no cortejo/desfile carnavalesco, saem protegidos por seguranças, chamados *cordeiros*, por causa das cordas que delimitam o espaço dos blocos, durante o desfile dos *trios elétricos*.

Camarotes: são espaços privados construídos para a elite baiana nas festas e grandes eventos de rua, como São João, Carnaval e outras, sendo instalados ao longo do circuito das festas, recebendo as pessoas da população de classe média alta e as celebridades nacionais e estrangeiras com todo o conforto, segurança, serviços de alimentos e bebidas, som mecânico, SPA e outros.

Capoeira: é uma luta/dança coreografada e cadenciada trazida pelos africanos com passos ensaiados e acompanhados por música típica com instrumentos como o berimbau, atabaque e triângulo, atualmente muito difundida pelo mundo todo em academias, e escolas formais brasileiras.

Caruru: é um prato preparado a base de quiabos, com amendoim, camarão seco, castanha de caju e azeite de dendê, é também a denominação da festa comemorativa dos santos gêmeos – Cosme e Damião –, que eram meninos, a data comemorativa no Brasil é 12 de outubro, também Dia da Criança. Pelo sincretismo religioso são servidas no *caruru* outras iguarias preparadas como oferendas aos *orixás* – divindades do candomblé – hoje incorporadas à mesa de todos os baianos.

Cordeiros: são pessoas, homens e mulheres, que trabalham de segurança durante o desfile dos blocos de carnaval, segurando uma corda, que serve para delimitar o espaço interno do bloco, onde brincam os foliões que pagam e os de fora da corda, os *foliões-pipoca* que não pagam.

Iemanjá ou Rainha do Mar é a orixá que deu origem a vida, pela mitologia religiosa de matriz africana, sendo única divindade do candomblé que tem festa pública própria sem associação religiosa com santos católicos. É costume no dia 2 de fevereiro levar presentes para Iemanjá que mora no mar, enchendo balaies de presentes que agradam a bela e generosa orixá *mãe-das-águas*. Esses presentes são transportados por barcos dos devotos e jogados nas águas profundas do oceano.

Festa-de-largo ou lavagem: constitui-se num evento de rua muito apreciado pela população. A tradição da festa é lavar o adro da igreja por *baianas* com *água-de-cheiro* – água perfumada com folhas específicas em potes de barro – e fazer os rituais do candomblé, para depois iniciar a festa profana com bebidas e comidas típicas, vendidas nas ruas do entorno da igreja, da localidade onde se está reverenciando o santo. O sincretismo religioso manifesta-se nestas comemorações originadas pelos anos de repressão e perseguição ao culto de matriz africana, no Brasil, pelas autoridades policiais e religiosas.

Folião-pipoca: é o folião que brinca espontaneamente nas ruas e avenidas, atrás do trio-elétrico, e do lado das cordas, que separam os blocos, sem pagar e sem fantasia ou abadá. Esse fato representa a exclusão socioeconômica da indústria do carnaval, para a participação popular é fundamental.

Maculelê: que significa *dança de guerreiro* e seus componentes usam saia de palha que lembra a indumentária indígena. A dança é feita com pedaços de madeiras ou facões e forma uma bela coreografia.

Micareta é o carnaval fora de época, pois a data oficial do carnaval brasileiro, e feriado nacional, acompanha o feriado religioso da Igreja Católica da terça-feira gorda, que antecede a quarta-feira de cinzas.

Momesca: originada de Momo, o rei do Carnaval

Pegar um baba: é expressão regional baiana que significa o mesmo que *pelada* no Rio de Janeiro, ou jogar bola – jogo de futebol –, que pode ser nas areias das praias ou não.

Pirateado: é uma expressão local, ou gíria, para artigos contrabandeados ou irregulares, na fiscalização de impostos devidos, sobre as mercadorias vendidas, pelo comércio informal espalhados nas cidades brasileiras. Embora combatido pelo Governo Brasileiro, esse comércio dito informal tem sido muito difundido entre a população que não tem acesso, graças ao barateamento dos produtos, fácil aquisição de cópias e falsificação de bens de consumo contemporâneos de toda a sorte, como CDs, bolsas, tênis, celulares, etc.

Puxada de rede: é uma manifestação cultural popular no Município de Camaçari, que retrata a movimentação dos pescadores no arrasto dos peixes, com uma rede de pesca, coreografada com muita cantoria.

Quadrilhas juninas: é uma dança característica das festas juninas e seus componentes dançam ao som de músicas típicas, como o *forró*, e representam o casamento à moda caipira. Seus componentes usam roupas coloridas características e a coreografia é ensaiada em grupos. Eles participam de competições e concursos em eventos próprios, em espaços privados e públicos abertos, fechados e especiais nas pequenas localidades do Município, na capital do Estado e em várias cidades do interior baiano na época do São João.

Rei Momo: figura burlesca ligada às festividades carnavalescas, quando o Prefeito do Município entrega oficialmente as chaves da cidade, simbolizando a responsabilidade pela alegria no reinado de Momo, durante os dias de carnaval.

Tapioca: é o nome da iguaria tipicamente brasileira, de origem indígena, feita com o amido ou fécula extraído da mandioca, também conhecida como polvilho, goma ou beiju, que ao ser espalhada numa chapa aquecida se coagula, bem parecida a uma panqueca ou crepe, podendo ser servida recheada com manteiga, queijo, coco ralado, e as mais exóticas, com banana, chocolate, carne de sol e outras.

Tira-gosto: é a expressão regional, utilizada para designar as iguarias, de paladar salgado, servidas antes do almoço, como as entradas ou *copetins*, ou ainda, *oeur d'évre*, *servem* para abrir o apetite ou estimular a fome, são geralmente servidas em porções pequenas, e acompanham as bebidas alcoólicas. Na maioria das vezes tira é a fome, daí a denominação.

Torço ou turbante: é um adorno para a cabeça, confeccionado em tecido branco ou colorido, enrolado em torno dos cabelos de homens e mulheres, oriundo da tradição religiosa de matriz africana – o *candomblé*.

Trio-elétrico é um equipamento musical, criado na Bahia, na década de 50, pela dupla de carnavalescos, muito populares, Dodô e Osmar. Esse equipamento constitui-se de um caminhão que suporta os equipamentos de som, montados em sua carroceria. Ele se desloca pelas ruas, transmitindo som eletrizado, arrastando a multidão frenética, funcionando como um palco ambulante para as bandas e cantores desfilarem no carnaval. Com o passar do tempo, foi se aperfeiçoando e sofisticando, atualmente possui sanitários, camarotes e serviços de alimentos e bebidas, oferecidos aos foliões, que pagam para brincar dentro dos blocos de cordas, puxados por *trios-elétricos*. Existem trios independentes, sem o bloco de cordas, que saem pelas ruas sonorizando e fazendo a alegria do povo.